

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**RELATÓRIO
DE
FISCALIZAÇÃO**

Subdistrito de Vila Sertaneja (Uirapuru)



Agência Goiana de Regulação,
Controle e Fiscalização
de Serviços Públicos

Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO

RF 0049/2015 – GESB

Goiânia, outubro de 2015

ÍNDICE

1.	APRESENTAÇÃO	3
2.	OBJETIVOS	3
3.	MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO	4
4.	EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO	4
5.	IDENTIFICAÇÃO DA GRS	4
6.	RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO	5
6.1	FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações	5
6.1.1	Determinações Cumpridas	5
6.2	NOVAS NÃO CONFORMIDADES	5
6.3	REGISTRO FOTOGRÁFICO	6
	Anexo I - Arcabouço Legal	6
7.	EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	7

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RF 0049/2015-GESB

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.

Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizada no dia **24 de agosto de 2015**, no subdistrito de **Vila Sertaneja (Uirapuru)**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Ceres**.

Goiânia, 1 de outubro de 2015.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no subdistrito de **Vila Sertaneja (Uirapuru)**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Verificar se o Prestador de Serviços SANEAGO, no município de **Vila Sertaneja (Uirapuru)**, atendeu às determinações definidas no Relatório de Fiscalização RF nº **0153/2014** e Termos de Notificação **064, 065 e 066/2015**;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria in loco nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Lilian Gomes Vilela da Silva	Assessor Especial A	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Sebastião Mendes de Souza	Gerente de Distrito	SANEAGO
Márcio Marcos Nahas	Engenheiro GRS/ Ceres	SANEAGO

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de Ceres, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Rua 22 s/nº
Cidade/Estado	Ceres
DDD/Telefone/Fax	(62) 3323 1543
Gerente	Fernando Antônio Rodrigues

6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

6.1 FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações

Emitidas	03
Cumpridas	03
Não cumpridas	-
Com prazos ainda em vigor	-

6.1.1 Determinações Cumpridas

TN ¹	Não Conformidades Detectadas	Obs.
064/2015	Cerca danificada	Foto1
065/2015	Falta de medidor de nível	-
066/2015	Ausência de macromedidor	Foto2

1. Número do Termo de Notificação.

6.2 NOVAS NÃO CONFORMIDADES

Unidades	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ¹	D ²	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
Reservatório	Ausência de guarda-corpos no topo do reservatório.	Art. 13, inciso XIV	1	Providenciar a instalação de guarda corpo	90	Foto 3

1. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

2. Número da Determinação.

6.3 REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 – Cerca recuperada **Foto 2** – Macromedidor instalado



Foto 3 – Res. sem guarda corpos e pintura desgastada

Anexo I - Arcabouço Legal

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

7. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Eduardo Henrique da Cunha
Gerente de Saneamento Básico

Lilian Gomes Vilela da Silva
Assessor Especial B

Wilson Robertos dos Santos
Técnico em Mineração

LGVS/WRS